



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento n.º 540/VIII
(13/02/2002) (3.a) - AC

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., o Gabinete
SEAS 0202B

2002 02 19
[Handwritten signature]

Assunto: Situação laboral na empresa têxtil ORBIMODA, em Coimbra

Apresentado por: Deputada Natália Filipe (PCP)

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do PCP tem acompanhado com preocupação a situação verificada em Coimbra com a destruição do tecido industrial, traduzida no encerramento sistemático de um vasto número de empresas. Só na última década, no distrito de Coimbra, encerraram mais de 60 empresas, muitas delas emblemáticas do ponto de vista local e nacional, e foram eliminados mais de 5 000 postos de trabalho.

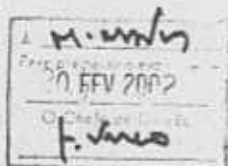
A juntar-se às várias empresas em situação socio-laboral difícil está a empresa têxtil ORBIMODA, encontrando-se as trabalhadoras em luta pelo pagamento dos salários em atraso. De realçar que as trabalhadoras têm contribuído fortemente para o aumento da produção da empresa e sabemos que a "carteira de encomendas" prevista para os próximos meses é superior à verificada em meses anteriores.

Num claro desrespeito pelos direitos dos trabalhadores, a administração não cumpre os pagamentos em atraso devidos às trabalhadoras, nomeadamente parte do subsídio de férias e do 13.º mês referentes a 2001 e os salários do mês de Janeiro de 2002.

Assim, e nos termos da alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, requiro ao Governo, através dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Economia que me informem, com carácter de urgência, de quais as medidas que vão ser tomadas junto da administração da empresa ORBIMODA, com vista a serem garantidos os direitos dos trabalhadores e salvaguardados os seus postos de trabalho.

A Deputada,

Natália Filipe



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 596
Classificação 05.01.03
Data 13/2/02